



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1208

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1208

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.480, DE 4 de ABRIL de 2022

Regulamenta a Lei nº 580/2013, que dispõe sobre a distribuição de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza aos servidores municipais e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da distribuição de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza de forma conjunta aos servidores municipais e ao erário público;

DECRETA: -

Art. 1º Fica determinado que, o servidor que ocupar mais de um cargo na Administração Municipal, fará jus a apenas uma cesta básica de alimentos e produtos de higiene e limpeza.

Parágrafo único. O servidor ocupante de mais de um cargo, que tiver em seu prontuário falta injustificada, perderá o direito ao recebimento da cesta em questão, independentemente se falta é relacionada ao cargo efetivo ou celetista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 4 de abril de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.733, DE 30 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito

do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 081/2022**, firmado no dia 30 de maio de 2022, junto a empresa **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico Veículo "MICRO-ÔNIBUS - VOLARE - V6 - Placa CMW-8688"** com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o **Transporte da Escolar do Município**, com vencimento previsto para 29/6/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 031/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 081/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de maio de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.734, DE 31 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 082/2022**, firmado no dia 31 de maio de 2022, junto **ANDERSON LUIZ VENTURA DA SILVA 35655172801 - CNPJ: 37.262.603/0001-71**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para a Prestação de Serviços de Oficina de execução de atividades físicas para o público referenciado e população em vulnerabilidade**, com vencimento previsto para 30/5/2023, oriundo da **Dispensa de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1208

Página 3 de 4

Licitação nº 032/2022.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretária Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 082/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.735, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 083/2022**, firmado no dia 1º de junho de 2022, junto **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ: 38.056.454/0001-57**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços Técnicos de Capacitação através de Curso Pedagógico Presencial sobre a Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), para Funcionários do Município**, com vencimento previsto para 30/6/2022, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022.**

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. ª CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA** - portadora do RG de nº 11.231.172-6 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 098.296.678-47 - matrícula nº 2-1 - Encarregada Departamento de Administração como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 083/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de

junho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 040/2022/RH - de 02 de Junho de 2022.

(Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 316/2022 - de 06 de Abril de 2022, a (o) servidor (a) Sr. (a) **MARCOS JEAN DE MORAES BRITO**, portador (a) do R.G. de nº 46.291.222-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 395.008.008-29, ocupante do cargo efetivo de **BRAÇAL**, desde 05 de Setembro de 2011 - Ref. 05/A Anexo I - Quadro A da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2.009 - Quadro de Provisão Efetivo desta Prefeitura, **Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, tendo início na data de 01 de abril de 2.022, nos termos dos artigos:**

Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º. (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2.014)

Artigo 90, § 7º. Artigo 102, inciso II, item "b".

Todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2022, e revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de junho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito Municipal**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretorª de Departamento de Pessoal**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1208

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato de Gestão nº 001/2021

Contrato Administrativo nº 167/2021

Dispensa de Licitação nº 045/2021

Processo Licitatório nº 101/2021

Processo Administrativo nº 111/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ - A.C.S.B.I. - CNPJ: 02.927.389/0001-40**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 192.047,58 (cento e noventa e dois mil, quarenta e sete reais, cinquenta e oito centavos)**

Objeto: **1º Termo Aditivo de Contrato referente ao contrato assinado em 31 de dezembro de 2021, para o gerenciamento e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e dos serviços de saúde compreendendo o Programa de Saúde da Família (PSF); Núcleo de Apoio do Programa de Saúde da Família (NASF); Serviços médicos de ortopedia ambulatorial; Plantões Médicos; Serviços de Análise Clínica; Serviços de Raio X; Serviços de Parto; Compra e distribuição de medicamentos Social não previsto no RENAME; Serviço de internação e cirurgias eletivas de média complexidade, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o Processo, assegurando assistência universal e gratuita à população, pelo período de 6 (seis) meses ou até a realização de Chamamento Público para assinatura de novo Contrato de Gestão. Reestabelece o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2022, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d), Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Cláusula 12.5 do Contrato de Gestão.**

Assinatura: 23/5/2022

Vencimento: 30/6/2022

Objeto: **Aquisição em até a quantidade de Leite Pasteurizado para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e da creche do município.**

Assinatura: 1º/6/2022

Vencimento: 30/7/2022

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2022

Pregão Eletrônico nº 010/2022

Processo Licitatório nº 060/2022

Processo Administrativo nº 062/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **LEITE RITANIA LTDA. - CNPJ: 00.547.176/0001-68**

Valor Total do Contrato R\$ 14.550,00 (catorze mil, quinhentos e cinquenta reais)